

ATA DA 13ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a Décima Terceira Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, Biênio 2012 – 2014, na Associação Comercial de Santos, sito à Rua XV de Novembro, nº 137, Centro – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 12ª reunião; 2 – Deliberação da minuta do Projeto de Lei Complementar referente à revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do município de Santos, a ser encaminhado às Audiências Públicas Setoriais; 3 - Planejamento 2014 – Levantamento de temas a serem discutidos pelos Conselheiros do COMDEMA; 4 - Comunicados da Secretaria; 5 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SEFIN, SEMES, SESERP, SECID, UNISANTA, UNIMES, FATEC, CIESP, CREA, SOROPT. SANTOS, SOROPT. PRAIA, COMEB. Justificaram a ausência: SEAS, UNIMONTE, OAB, MAF. Esta reunião foi realizada com o Conselho de Desenvolvimento Urbano, e o Presidente João Guedes juntamente com o Presidente do CMDU, Sr. Nelson Gonçalves de Lima Jr., cumprimentaram os presentes e explicaram a dinâmica adotada, devido à urgência em finalizar a minuta do Plano Diretor, já que as audiências Públicas ocorrerão na semana seguinte. Sr. João Guedes perguntou se a ata da 12ª reunião estava de acordo e a Sra. Greicilene/SEDURB avisou que enviou alguns ajustes, e a ata ficou a ser aprovada na reunião seguinte. Apresentou o palestrante, Sr. José Carriço, que exibiu as sugestões de modificações inseridas na minuta do Plano Diretor. Informou que será colocado um link no site da Prefeitura para acesso ao documento. Abaixo seguem as modificações, dados enviados pela secretaria do CMDU: “Foram enviadas propostas pelo Sindicato dos Arquitetos de São Paulo (SASP), pela Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos (SEPORT) e pela Defesa Civil de Santos: Art. 4º - São objetivos específicos do Plano: IV - Promover a cooperação e articulação com a Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM – e os demais municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista, fortalecendo a gestão integrada; X – Fortalecer ; Seção I – Desenvolvimento das Atividades Portuárias e Logísticas - Art. 8º - O desenvolvimento das atividades portuárias e logísticas tem como objetivos: XX “ líquidos, perigosos ou não, que podem trazer grande desconforto, riscos ambientais e à saúde pública.” ; Art. 11 - São diretrizes de desenvolvimento das atividades de Energia: II - “e proteção ambiental” , c) “ e do Estuário e canais fluviais do Município” ; Seção III – “Desenvolvimento das “ ; Capítulo V – Inclusão Social – Art. 23º - “ e demais áreas com população em situação de vulnerabilidade social” ; Seção I – Dos Objetivos e Diretrizes da Ordenação Territorial - Art. 30 - São objetivos de ordenação territorial: XVIII - “ regulamentada pela Lei Complementar Nº 778, de 31 de agosto de 2012 e legislação pertinente” ; Art. 32- “será delimitado o perímetro da “ ; Art. 33 - “ será delimitado o perímetro da” ; Capítulo II – Macrozonas , Art. 35 - “ portuários e retroportuários” ; Capítulo III – Macroáreas – Art. 36 – IV - “ proteção, redução dos riscos” , V - “ bem como zonas portuárias e retroportuárias” ; Capítulo VI – Parcelamento do Solo - Art. 48 - § 3º - “ em leis específicas de ordenamento do uso e da ocupação do solo das Macrozonas Insular e Continental” ; Capítulo VII - Regularização Fundiária - Art. 50 - “ regulamentada pela Lei Complementar nº 778, de 31 de agosto de 2012 e legislação pertinente , Art. 51 - “ Lei Complementar nº 778, de 31 de agosto de 2012 e legislação pertinente”, Art. 54 - “ da Lei Complementar nº 778, de 31 de agosto de 2012 e da Lei Complementar nº 53, de 15 de maio de 1992” , Art. 57 - VIII - Institutos tributários e financeiros: s) Recuperação de áreas degradadas, Art. 61 - § 4º – O Poder Público Municipal deverá elaborar e dar publicidade do levantamento dos imóveis enquadrados nas situações descritas nos artigos 60 a 63 no prazo de um ano a partir da regulamentação desta lei complementar, Art. 66 - “ a ser elaborada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei complementar” , Art. 76 - § 1º – “ a ser elaborada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei complementar” ; Seção I – Da Estruturação dos Sistemas Viário e Hidroviário Municipais - Parágrafo único - “ e à autorização do Comando Aéreo – COMAR “ ; Capítulo I – Da Habitação - § 3º - “ 60,00 m2 (sessenta metros quadrados)” , Art. 117 - § 1º - “ na Lei Federal nº 6.766,

de 19 de dezembro de 1979” , Art. 120 - XVI - “ e demais esferas de governo” ; Capítulo X - Desenvolvimento Econômico e Inovação - Art. 137 - VIII – “Estabelecer” , Seção II – Do Desenvolvimento Humano - Art. 139 - “ e da disseminação da cultura e do esporte, apoiados” , IV – Estimular e promover iniciativas culturais e esportivas, especialmente nas áreas socialmente vulneráveis, Seção III - Do Desenvolvimento da atividade empresarial - Art. 140 – VIII - “ nas Macrozonas Insular e Continental”. Sr. Jaime/SOS Orquidário perguntou sobre reurbanização das favelas e Sr. José Carriço respondeu que há um capítulo inteiro contemplando o assunto. Sr. Marcos Bandini/Defesa Civil trouxe uma reflexão a respeito do artigo sobre mobilidade urbana e os conselheiros remodelaram a redação. Todas as sugestões foram acatadas e a minuta foi aprovada pelos conselheiros por aclamação. O palestrante anunciou que as audiências Públicas se darão de 8 a 13 de novembro, nas 6 macrozonas da cidade. Sr. João Guedes informou que as sugestões de temas para as reuniões do COMDEMA em 2014 serão apresentadas na reunião de 04 de dezembro e solicitou que a organização se dê através das Câmaras Técnicas. Entre os Comunicados da Secretaria, a secretária Sandra avisou que o representante apresentado na última reunião para o CMDU, Sr. Mauro Haddad, foi alterado, pois já é representante pela SEMAM, por isso, o Sr. João Guedes será o representante do COMDEMA. Informou sobre 3 convites: pelo GAEMA - Ministério Público, solicitando um representante do COMDEMA em reunião dia 08 de novembro, às 14h, para o qual o nome do Sr. Bandini foi indicado e em seguida aceito por ele. Outro convite, para as Audiências Públicas sobre o túnel entre Santos e Guarujá, para o qual o Presidente João Guedes se dispôs a representar este Conselho. O 3º convite, da Reserva da Biosfera Cinturão Verde do município de São Paulo, que passou a integrar os municípios da Baixada nesta área de preservação da Mata Atlântica. Haverá uma reunião sobre a capacitação de jovens, a 1ª do Conselho após esta inserção dos municípios do litoral, e um curso de formação de formadores, dias 21,22, 28 e 29 de novembro, na capital. Entre os Assuntos Gerais, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Sr. Nelson Gonçalves, anunciou o evento internacional, Inova Santos, sobre Mobilidade Urbana, cujas inscrições podem ser feitas no local, Teatro Guarani, ou pelo site seplan@santos.sp.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo presidente João Guedes Neto.

JOÃO GUEDES NETO
Presidente

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária